

EXTRATO DO TA N° 086/2024 – ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 037/2023 com a Empresa **ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, (Processos SEI nº 202300058003407).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA (*caput*), passando a vigorar a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 03/10/2024, podendo ser prorrogado novamente, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG

Nikael Victor Siqueira Campos – Contratada